



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

quarta-feira, 19 de fevereiro de 2014

Ano III - Edição nº 00162 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AC271C7E8AA42DF177DA1C9E7FA44B83

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- Decretos nº 048, 049, 051 e 056/2014

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 048/2014

Dispõe sobre a exoneração da Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **AURIDETE LIMA BARRETO DE SOUZA** que exerce o Cargo de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo CAS04, Capítulo III, Seção III Subseção V, Art.57, da Lei 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 049/2014

Dispõe sobre a exoneração do Controlador Interno do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **EDIVANILSON ALECRIM MACHADO** que exerce o Cargo em Comissão de Controlador Interno do Município, símbolo SBD - 01, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção I, Subseção III, Art.27, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 051/2014

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico da Secretaria de Agricultura, Política Rural e Pecuária do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **RENILSON ARAÚJO DURÃES** que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Secretaria de Agricultura, Política Rural e Pecuária, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo CAS04, Capítulo III, Seção III, Subseção II, Art.48, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 056/2014

Dispõe sobre a nomeação do Controlador Interno do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **RENILSON ARAÚJO DURÃES** para exercer o Cargo em Comissão de Controlador Interno do Município, símbolo SBD - 01, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção I, Subseção III, Art.27, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2014.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal